



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira / categoria de assistente operacional (*cantoneiro de limpeza*) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Aviso (extrato) n.º 3231/2021, Diário da República, 2.ª Série n.º 36 de 22 de fevereiro de 2021

Bolsa de Emprego Público (BEP)

**Código da Oferta: OE202102/0473**

**Ref.ª B: Cantoneiro de Limpeza**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS  
PROJETO LISTA**

<b>Ordenação</b>	<b>Candidatos aprovados</b>	<b>Classificação</b>
1.º	Paulo César do Amaral Corrêa	16,00 valores
2.º	Luís Filipe Sacramento da Silva	14,80 valores
3.º	Carla Sofia Nogueira da Luz	14,60 valores
3.º	Israel Alexandre Casquinha Marques Lopes	14,60 valores
5.º	Marco Aurélio Martins da Luz	14,40 valores
6.º	Valeriu Melnic	14,20 valores
7.º	Rosa Maria Duarte Vieira	14,00 valores
8.º	Dalrelany Beatriz dos Santos Alcântara	13,60 valores
8.º	Rita Laura Ferreira Lopes Martins	13,60 valores
10.º	Ana Teresa Baptista da Luz	13,40 valores
10.º	José Carlos Henriques das Neves	13,40 valores
10.º	Otília Maria Cascabulho Troncão	13,40 valores
13.º	Conceição Dias Jorge Silva	13,00 valores
14.º	Luís Miguel Gomes Vicente Vinagre	12,80 valores
15.º	Ana Paula dos Reis Gelea	12,20 valores
15.º	Sónia Paula da Silva Santos Sarrudo Maia	12,20 valores
17.º	Ulisses Pedro Colaço Pereira David	12,00 valores
18.º	Fernando Jorge de Sousa Rodrigues Raposo	10,80 valores
19.º	João António Dinis Vagueiro	10,60 valores
19.º	Maria Helena dos Santos Araújo	10,60 valores



R

JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome dos candidatos</b>	<b>Obs:</b>
Anizete Varela de Meneses	a)
Carlos Manuel Franco Pinto	b)
Elisabete Vaz Macedo	c)
Frederico João Ribeiro de Castro	b)
Frederico Guilherme Giesteira	b)
João Carlos Estevão Ribeiro	b)
Leonor Alves Freire	b)
Pedro Miguel Gonçalves Menino	b)
Sónia Sofia Pontes dos Santos	b)
Nuno João Neves Palma	c)

- a) A candidata encontra-se excluída em virtude de não ter comparecido à Avaliação Psicológica (ponto 16.5 do Aviso Publicado na BEP)
- b) Os candidatos encontram-se excluídos em virtude de não terem comparecido à prova de conhecimentos (ponto 16.5 do Aviso Publicado na BEP)
- c) Os candidatos encontram-se excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (ponto 16.4 do Aviso Publicado na BEP)

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º, n.º 1, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito relativamente às listas supra.

Azeitão, 24 de junho de 2021

